

ATOS LEGISLATIVOS

LEI DE 30 DE AGOSTO DE 1971

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 30 de agosto de 1971.

LAUDO NATEL
Esther de Figueiredo Ferraz, Secretária da Educação
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 30 de agosto de 1971
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo - Subst.

LEI DE 30 DE AGOSTO DE 1971

Dá a denominação de «Prof. Oswaldo Guerner Gonzalez» ao 2.º Colégio Estadual da Mooca, na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Prof. Oswaldo Guerner Gonzalez» o 2.º Colégio Estadual da Mooca, na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 30 de agosto de 1971.

LAUDO NATEL
Esther de Figueiredo Ferraz, Secretária da Educação.
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 30 de agosto de 1971.
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.

LEI DE 30 DE AGOSTO DE 1971

Dá a denominação de «Prof. João Maria Pires de Aguiar» ao 2.º Ginásio Estadual do Sacomã, na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Prof. João Maria Pires de Aguiar» o 2.º Ginásio Estadual do Sacomã, na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 30 de agosto de 1971.

LAUDO NATEL
Esther de Figueiredo Ferraz, Secretária da Educação.
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 30 de agosto de 1971.
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Subst.

LEI DE 30 DE AGOSTO DE 1971

Declara de utilidade pública a «Associação Lar da Criança», de Catanduva

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Associação Lar da Criança, com sede em Catanduva.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 30 de agosto de 1971.

LAUDO NATEL
Oswaldo Müller da Silva, Secretário da Justiça
Mário Romeu de Lucca, Secretário da Promoção Social
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 30 de agosto de 1971
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo - Subst.

LEI DE 30 DE AGOSTO DE 1971

Dá a denominação de «Prof. Jorge Barbosa Moreira» ao 6.º Ginásio Estadual de São José dos Campos

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Prof. Jorge Barbosa Moreira» o 6.º Ginásio Estadual de São José dos Campos.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 1971

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar nos termos do artigo 7.º da Lei de 10 de dezembro de 1970.

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DISCRIMINADA POR SUBELEMENTO

ORGÃO: SECRETARIA DA FAZENDA

Unidade Orçamentária: COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Código: 20

Código: 02

CATEGORIA ECONÔMICA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				30.000.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio				
3.1.1.0	Pessoal		30.000.000	30.000.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	30.000.000			
3.1.1.1.01	Pessoal Civil Fixo	30.000.000			

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Unidade Orçamentária: COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Categoria de Programação: ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Código: 02

Código: 12.63.03.00

CATEGORIA ECONÔMICA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				30.000.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio				
3.1.1.0	Pessoal		30.000.000	30.000.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	30.000.000			
3.1.1.1.01	Pessoal Civil Fixo	30.000.000			

RESUMO E JUSTIFICATIVA DAS CATEGORIAS DE PROGRAMAÇÃO

A presente suplementação visa atender insuficiência constatada no elemento de Pessoal, face a instituição do prêmio de produtividade, uma vez que a previsão da despesa era calculada em dados estimativos.

Através do levantamento da despesa realizada no 1.º semestre de 1971, a deficiência de recursos foi positivada, motivo pelo qual, para atender às necessidades das unidades de despesa da CAT, mister se torna a suplementação de Cr\$ 30.000.000,00.

Artigo 2.º — O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do produto de operações de crédito, que a Secretaria da Fazenda está autorizada a realizar nos termos da legislação vigente.

Artigo 3.º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa estabelecida no Anexo I, de que trata o artigo 5.º do Decreto nº 52.583, de 21 de dezembro de 1970, na seguinte conformidade:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Ó R G Ã O	Total	3.ª Quota	4.ª Quota
20 — Secretaria da Fazenda Administração Direta Suplementar	30.000.000,00	7.500.000,00	22.500.000,00

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 27 de agosto de 1971.

LAUDO NATEL
Carlos Antonio Rocca, Secretário da Fazenda
Publicado na Casa Civil aos 27 de agosto de 1971.
Maria Angélica Galiazzi, Responsável pelo S.N.A.

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 1971

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação e de instituição de serviços pela Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, terras, benfeitorias e bens imóveis situados em municípios do Estado de São Paulo

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação total ou parcial, e de instituição de serviços, por via amigável ou judicial, pela Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, as terras, benfeitorias e bens imóveis situados no Estado de São Paulo, compreendidos numa faixa de largura variável de 30 (trinta) a 200 (duzentos) metros e 56.617,42 metros de extensão, através dos municípios de Jaguariúna, Paulínia, Campinas e Indaiatuba, e que pertencem ou que constam pertencer a Derly Machado de Souza, José Gonçalves da Costa e outros, faixa essa que se inicia no atual quilômetro 37,925-90 da linha tronco da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, em Guedes, e vai alcançar as proximidades do atual quilômetro 52 da linha da Companhia Paulista de Estradas de Ferro em Boa Vista e daí prossegue, até